

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA INGLESA, situado na Avenida XV de novembro, nº 715 - Ferraz de Vasconcelos – SP. Às 10:00 horas do dia 20 de setembro de 2014, nas dependências do próprio condomínio, reuniram-se em primeira convocação os condôminos do Condomínio Conjunto Residencial Vila Inglesa para Assembléia Geral Ordinária, atendendo ao edital de convocação do Sr. Síndico, datado de 05 de setembro de 2014, regularmente enviado a todos os condôminos pela Administradora. Verificada a falta de quorum regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, às 10:30 horas do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação os condôminos do Condomínio Conjunto Residencial Vila Inglesa para Assembléia Geral Ordinária. Estiveram presentes os Senhores condôminos, por si por seus procuradores, que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora do Condomínio, LARCON Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes os Senhores José Lourenço Filho e Osmar Pereira Simões. Iniciada a reunião, foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Pedro Santana dos Santos (apto.132) para presidência dos trabalhos que convidou a mim, Osmar Pereira Simões para Secretariá-lo, no que acedi. Abertos os trabalhos foi lida a carta convocatória e em seguida o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: "APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ AGOSTO DE 2014". O representante da Administradora explicou que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente aos condôminos, juntamente e fazendo parte integrante do boleto do pagamento da taxa de condomínio mensal. Explicou, ainda, que as pastas com cópias dos demonstrativos e dos comprovantes respectivos, foram também, mensalmente, enviadas ao conselho consultivo que as conferiram e as aprovaram, estando às mesmas no recinto da assembléia, possibilitando qualquer verificação. A seguir foram os presentes informados que o condomínio estava encerrando a gestão com saldo credor de R\$ 37.311,03. Foi esclarecido que nos termos da Lei a aprovação do conselho, necessitava ser ratificada pela Assembléia. A seguir foi indagado se alguém tinha alguma dúvida ou gostaria de algum esclarecimento, não tendo ninguém se manifestado, foram as contas do condomínio até agosto de 2014 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. As pastas mensais do período acima com os demonstrativos e os documentos respectivos foram passadas às mãos do Sr. Síndico para serem mantidas em arquivo no próprio edifício junto com as demais. Dando continuidade o Sr. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: "RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E BENFEITORIAS REALIZADAS". Com a palavra o Sr. Renato, explicou que não foram muitas as obras realizadas nesta gestão, cujo objetivo principal foi de acumular caixa para ajudar na cobertura das vagas de garagem no pateo de estacionamento, prevista para esta nova gestão. A seguir informou as principais obras, sendo: Construção de rampa de acesso ao estacionamento; Reposição dos pisos dos blocos 2 e 3; Reparos na rede de esgoto dos blocos 1, 2, 3 e 4; Conserto do hidrante do corpo de bombeiros; Revisão do portão do estacionamento e revisão da automatização; Instalação de iluminação de emergência e pontos de tomadas elétricas; Revisão telhado do bloco 01; Serviços de pintura no gradil e muretas; Aquisição de maquina de hidrojatear (Karcher); Reforço do mural lateral; Poda da árvore da calçada. Informou, também que todas essas obras foram realizadas com a verba recuperada dos inadimplentes, sem qualquer arrecadação extraordinária. Colocadas em votação foram às obras de manutenção e benfeitorias ratificadas pela unanimidade dos presentes. A seguir o Sr. Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia: "RATIFICAÇÃO DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁ- RIA MENSAL PARA AS DESPESAS DO CONDOMÍNIO". Considerando que a atual previsão orçamentária aprovada pelo Corpo Diretivo em outubro de 2013 e prevista para até setembro/2014

Av. Ipiranga, 1100 – 12° andar – São Paulo – SP – CEP: 01040-000 – TEL.: 2714-5255 – FAX: 2714-5262 E-mail: larcon@larcon.com.br - Site: www.larcon.com.br



LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

época do novo dissídio coletivo dos funcionários vem se mostrando suficiente para as atuais despesas e a exemplo do que vem sendo praticado nas gestões anteriores, foi sugerido que o Síndico e o Conselho Consultivo/Fiscal ficam com poderes para reajustá-la quando se mostrar insuficiente. Colocada em votação foi ratificada a aprovação da previsão orçamentária do período de outubro de 2013 à setembro de 2014 pela unanimidade dos presentes, bem como aprovada a delegação de poderes ao Síndico e Conselho para reajustar a previsão quando necessário, inclusive efetuar arrecadação da verba do 13º salário dos funcionários se necessário. A seguir o Sr. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: "ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUB-SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/ FISCAL". Foi explicado que o mandato da atual gestão estava encerrado, havendo a necessidade da eleição de novo corpo diretivo para o novo biênio. A seguir foi solicitado que se apresentassem os candidatos ou fossem feitas as indicações inicialmente para o cargo de Síndico. Os presentes foram unânimes na indicação do Sr. Renato para reeleição que consultado acedeu a indicação. Não havendo mais indicações nem candidatos, foi realizada a votação tendo sido eleito pela unanimidade dos presentes para o cargo de SÍNDICO DO CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA INGLESA - CNPJ nº 03.480.096/0001-20 o SR. RENATO VICOLE OSÓRIO – portador do RG nº 24.968.738-0 e do CPF/MF nº 245.446.288-57. Para compor o Corpo Diretivo, foram indicados e eleitos pela unanimidade dos presentes os seguintes condôminos: SUB-SÍNDICOS: BLOCO 1 – Pedro Santana dos Santos – Apto.132; BLOCO 2 – Adriano de Oliveira Silva – apto. 211; BLOCO 3 – Alan Marques da Silva – apto. 334 e BLOCO 4 - Neylor Santana Franco - apto. 424. CONSELHO CONSULTIVO/ FISCAL, EFETIVOS: Wagner Sebastião da Silva – apto. 212; João Paulo F. dos Santos – apto. 422 e Marcos Kovac Barbosa – apto. 223. SUPLENTE: Ezequiel Martinez dos Santos – apto. 232. Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir de 1º de outubro de 2014 nos termos da convenção do condomínio. Dando continuidade o Sr. Presidente passou ao quinto e último item da ordem do dia: "ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL". Inicialmente o Sr. Síndico informou que como já explicado a meta nesta gestão será a cobertura do pátio de estacionamento, no entanto havia outras obras e serviços necessários sugeridos pelos condôminos, tais como: a) Segurança -Implantação do Sistema de CFTV com gravação das imagens e proteção periférica; b) Revisão da parte Elétrica; c) Revisão do portão automático de entrada de veículos; d) Execução das obras para obtenção do Alvará do Corpo de Bombeiros - AVCB; Estudo para individualização do abastecimento de água para os apartamentos; e) Admissão de funcionário para portaria. Discutido amplamente todos os itens acima foram os mesmos aprovados pela unanimidade dos presentes, para execução por partes dentro da seguinte prioridade:1- Cobertura do Estacionamento; 2- Sistema de Segurança; 3- Funcionários, devendo serem coletados os orçamentos e apresentados em próxima Assembléia para a aprovação definitiva, inclusive quanto a verba necessária. Quanto ao assunto segurança foi sugerido que seja colocado aviso no portão de que a entrada de pessoas só será permitida com previa autorização do morador. Foi definido por sugestão dos presentes a realização de reuniões internas para que os condôminos figuem inteirados dos assuntos do dia a dia do condomínio. A seguir esgotados os assuntos o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 20 de setembro de 2014.

Pedro Santana dos Santos Presidente Osmar Pereira Simões Secretário.